



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

### **EDITAL DELIBERAÇÕES N. 04\_2022**

**JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

**Torna Público** para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2022, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

**5.2 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento Plurianual para os anos de 2023-2027, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* **Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

**5.3 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2023-2027, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* **Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

**5.4 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2023, *de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* **Aprovado, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

**5.5 –** Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da proposta de Acordo de Transferência de Recursos (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Transferência de Competências para as Autarquias Locais), *de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* **Aprovado, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

**5.6 –** Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito da Educação, *de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* **Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

**5.7 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Segurança Social, I.P e a ANAFRE no âmbito da prestação de apoio a pensionistas através da Segurança Social Direta, *de acordo com a alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* **Aprovado, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

**5.8 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Protocolo de Colaboração entre a Universidade Aberta (Portugal) e a ANAFRE, *de acordo com a alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* **Aprovado, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 29 de dezembro de 2022  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Joaquim Madureira Soares)

